RESOLUÇÃO nº 03/2015

Autor: Mesa da Câmara

LUIS FERNANDO FOLONI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sobre concessão de "**VALE ALIMENTAÇÃO**" aos servidores da Câmara.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um "**VALE ALIMENTAÇÃO**", mensalmente, a título de auxílio na aquisição de produtos de gêneros alimentícios, aos servidores da Câmara Municipal de Bariri, no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), valor semelhante ao fornecido aos demais servidores municipais.

Art. 2º - O "**VALE ALIMENTAÇÃO**" será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não se incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia primeiro de janeiro do ano dois mil e dezesseis, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2015.

O Presidente,

LUIS FERNANDO FOLONI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho